

**PARECER Nº455/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 454/08**

Trata-se do Projeto de Lei nº 454/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a criação do Programa de Reuso e Reciclagem de Equipamentos Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Eletroportáteis, visando à inserção sócio-tecnológica e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto, por meio do Parecer 948/11.

A propositura tem como objetivo estabelecer parâmetros legais para o tratamento dos resíduos provenientes de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis em geral, no Município de São Paulo.

Embora anterior à edição da Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada pela Lei Federal 12.305/10, o projeto aborda a questão da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e, dessa forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/04/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente

Juscelino Gadelha – PSB – Relator

Carlos Neder – PT

Chico Macena – PT

Dalton Silvano – PV

Toninho Paiva- PR